



DECRETO Nº 878 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre a decretação de Ponto Facultativo na data que menciona.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica considerado Ponto Facultativo nos órgãos integrantes da administração direta e indireta do Município de Saquarema, o expediente dos dias 24 e 31 de dezembro de 2009.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 15 de dezembro de 2009.


FRANCIANE MOTTA
Prefeita

PUBLICADO
14-20/12/09
2553
Jornal da Região